



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 05 de agosto de 2019.

### EMENDA MODIFICATIVA AO INCISO I DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 086/2019, QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO À ASSOCIAÇÃO DOS CERVEJEIROS CASEIROS DA CIDADE DE FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,

**Os vereadores abaixo assinados**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO II, do mesmo diploma, vem apresentar as seguintes emendas modificativas:

#### **- O INCISO I DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 086/2019, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Art. 2º [...]

I - aporte financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

#### **Justificativa:**

A realização de festividades e eventos certamente é de grande valia para fomentar a cultura, o comércio e o turismo de uma cidade. Contudo, a realização destes eventos não pode ser custeada majoritariamente pelos cofres municipais, atualmente já tão sobrecarregados. Cabe, então, às entidades organizadoras buscarem formas de financiar estas promoções, causando, a medida do possível, o menor impacto nas finanças públicas municipais.

Neste interim, causa preocupação o valor solicitado como forma de patrocínio na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visto que quando da realização do evento anterior já houve um aporte financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), o qual buscar-se-ia equiparar ao final do evento para a criação de um Fundo, o qual permitiria que não mais fosse necessário a participação financeira por parte da Municipalidade, o que, infelizmente, acabou não se concretizando.

Se somarmos os dois valores (soma do repasse dado em 2017 acrescido do patrocínio solicitado em 2019), chega-se ao valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

convenhamos é um valor considerável, tendo em vista a atual situação da economia nacional, bem como as inúmeras necessidades da comunidade felizense, nas áreas da saúde, educação e infraestrutura.

Como representantes da comunidade, sentimos que a destinação de um patrocínio de valor tão expressivo não é bem vista aos olhos de quem contribui anualmente através de pagamentos de impostos e taxas e que clamam por uma melhor utilização da verba pública.

Em análise à Planilha de Custos do evento, apresentada aos vereadores pela organização, notamos que existem várias rubricas que podem ter valores minorados em face a uma melhor negociação junto com fornecedores, bem como algumas receitas podem ter acréscimo, desde que se busque apoio maior junto a iniciativa privada, como também dos principais beneficiados pelo evento que são os cervejeiros caseiros.

Estamos em um momento em que é necessária uma junção de esforços para que se atinjam objetivos e se busque o melhor tratamento do erário público. Dentro desta proposta, apresentamos a presente emenda, reduzindo o valor do patrocínio ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que não inviabiliza de maneira alguma a realização da festividade, visto que o valor ainda é superior ao que fora destinado na última oportunidade, no ano de 2017, sendo que o evento atingiu seu objetivo, conforme a prestação de contas apresentada pela Comissão Organizadora, na Câmara de Vereadores.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Luiz Egon Kremer  
Vereador do PMDB

Jorge Zimmer  
Vereador do PT

Joseane Hahn  
Vereador do PDT

Marcelo Antonio Muller  
Vereador do PP

Valdecir Kornitzky  
Vereador do PP